

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 013/SVMA/2017

CONTRATO Nº 015/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.206.771-9

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/SVMA/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE –CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ nº
16.575.939/0001-14.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de
COPEIRAGEM, com fornecimento de mão-de-obra, panos de copa e papel
toalha interfolhas, sob inteira responsabilidade da Contratada, conforme
discriminados no anexo I – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETOS DO ADITAMENTO: Redução contratual em 3% do valor vigente a partir de
27/01/17.

Alteração do índice IPC-FIPE para centro da meta.

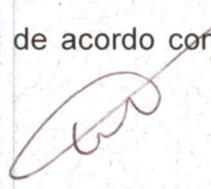
Alteração do I(0) para 16/03/17.

VALOR APÓS RENEGOCIAÇÃO: R\$ 149.889,62 (cento e quarenta e nove mil,
oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois
centavos), a partir de 27/01/17.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 31.085/2017.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **GILBERTO TANOS NATALINI**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS – EIRELI - ME**, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 897- sala 08, telefone: (11) 4044-7420, 2375-0832 e-mail: skalasolucaoservicos@yahoo.com.br, Diadema, SP, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob nº 16.575.939/0001-14, neste ato representada pela Sra **RENATA TEIXEIRA DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.415.046-0-SSP/SP, e do CPF sob o nº 329.497.478-76, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por fls. 367,


Renata Campos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado à fl. 467 do processo administrativo nº 2014-0.206.771-9, publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/03/2017, à fl. 60, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 015/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
RENEGOCIAÇÃO E REDUÇÃO CONTRATUAL

- 1.1. Após renegociação, o valor do contrato foi reduzido em 3%, passando assim, de R\$ 154.525,38 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) para R\$ 149.889,62 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), a partir de 27/01/17.

CLÁUSULA SEGUNDA
ALTERAÇÃO DE ÍNDICE INICIAL E DE REAJUSTE

- 2.1. O índice inicial (I₀) passa a ser 16/03/17.
- 2.2. O índice de IPC-FIPE passa a ser centro da meta de inflação, fixada pelo Conselho Monetário Nacional, válida no momento da aplicação do reajuste do referido contrato, que substituirá qualquer outro índice de reajuste que esteja sendo adotado no âmbito municipal.

Conforme artigo 7º, § 1º do Decreto 57.580/2017: “Na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o “caput” deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado o período em questão.”


Donata Campos



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

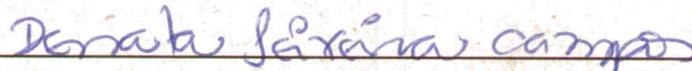
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, 12 de maio de 2017.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

GILBERTO TANOS NATALINI
SECRETÁRIO

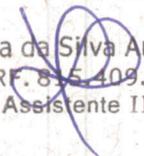


SKALA SOLUÇÃO EM SERVIÇOS – EIRELI - LTDA
RENATA TEIXEIRA DE CAMPOS
CONTRATADA

PUBLICADO

Em: 13 / 05 / 17

SVMA-Pág 13


Karina da Silva Antonio
RF. 855.409.1
Assistente II

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

R.G. nº

2. _____

Nome:

R.G. nº

